

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10 /2022.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 13 DE Maio DE 2022

AS 08:10 hs

Lilian Stephanie

Servidor(A)

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI (NALDINHO) A PRAÇA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI (NALDINHO)**, a praça pública localizada na rua Manoel Moraes, no Bairro Centro, neste Município de Campos Sales – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, ao 13 dia do mês de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO

Vereador

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales

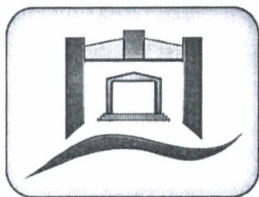
APROVADO

EM 20 / 05 / 22

[Signature]
PRESIDENTE

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI", a praça pública que indica, localizada especificamente em frente ao Fórum.

Ednaldo Alencar Vanderlei nasceu em 22 de julho de 1942, em Jaboatão dos Guararapes, estado do Pernambuco. Filho de Severino Gomes Vanderlei e Adélia Alencar Vanderlei, mudou-se para a cidade do Crato/CE no ano de 1950.

Conhecido por "Naldinho", no percurso de sua vida foi cobrador, motorista, e, comerciante de materiais de construção. No ano de 1961 veio a trabalhar como Cobrador da empresa "PEREIRA" na qual fazia linha Crato - Campos Sales, posteriormente foi promovido a motorista da mesma empresa e linha.

Em 1971, Ednaldo Alencar mudou-se em definitivo para a cidade de Campos Sales onde casou-se com a Sra. Isilda Lúcio de Alencar Vanderlei no ano de 1972 e dessa união tiveram quatro filhos: Stefano Alencar Vanderlei, Wesley Alencar Vanderlei, Warley Alencar Vanderlei e Wirley Alencar Vanderlei.

Em 1978 abriu o comércio cereais, na qual era localizado na Rua Barbara Pereira de Alencar, Centro, Campos Sales/CE.

Mantendo-se no ramo comercial, foi proprietário de outros estabelecimentos, como o "Deposito Naldinho" na qual funciona até os dias de hoje, localizado na Av. Francisco das Chagas Arrais, Centro, Campos Sales. Faleceu em 13 de dezembro de 2020, em Campos Sales/CE, onde foi sepultado, aos 78 anos..

Por todas estas razões, revela-se justa a presente homenagem póstuma. E desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida praça.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador

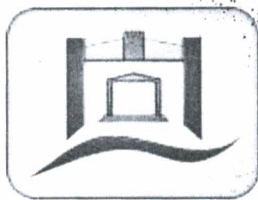
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
Vereador

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Câmara Municipal de Campos Sales Vereadora

APROVADO

EM 20/05/22

PRESIDENTE



PARECER TECNICO-JURÍDICO nº 1305-01/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTORES: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR E JOSE FELIPE DE LIMA ALVES – VEREADORES

De autoria dos Vereadores Antonio Luiz dos Santos Neto, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e José Felipe de Lima Alves, o Projeto de Lei em questão visa dar a denominação de PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI (NALDINHO) a Praça Pública que indica no art. 1º do referido PL.

Acostado ao projeto encontra-se a biografia do homenageado.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que “é de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.”

No caso, a denominação oficial serve não apenas para cumprir a função de identificação e exata localização, mas serve também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 40, VI e 41 do Regimento Interno.

É o parecer.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, 13 de maio de 2022.

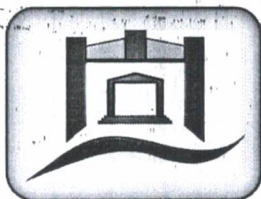
KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300

Assinado de forma digital por KATIA MENDES
DE SOUSA ANDRADE:79452086300
Dados: 2022.05.13 08:27:32 -03'00'

KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE

Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 20/05/22
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019/2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2022.

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável, na sua forma original.

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, que denomina de Praça Ednaldo Alencar Vanderlei (Naldinho) a praça pública que indica e dá outras providências.

A propositura encontra-se acompanhada com a Biografia do Homenageado. Acompanha, também, parecer jurídico favorável.

Em sede de Comissões, não foram apresentadas emendas.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei, verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais. Assim, a proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

No mérito, também deve ser acolhida, pois possui relevante interesse público, considerando que busca dar denominação oficial a praça pública.

III. VOTO

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de lei nº 10/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, **na sua forma original**, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 17 de maio de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA – Relator

PELAS CONCLUSÕES:


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO - Presidente(a)

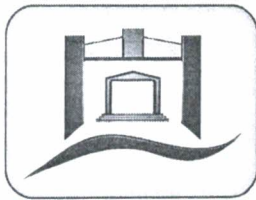

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES - Secretário

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 20/05/22


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"

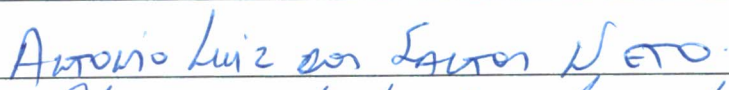




VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2022, QUE DENOMINA DE PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI (NALDINHO) A PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

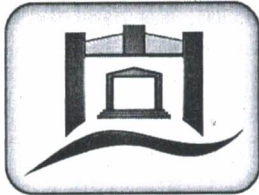
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 20/05/22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR E JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, QUE DENOMINA DE PRAÇA EDNALDO ALENCAR VANDERLEI (NALDINHO) A PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza M. da Silva N. de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 20/05/22